



FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE NOVA VENEZA

Rua Natal Coral Centro Municipal De Educação Ambiental (anexo À Câmara Municipal De Vereadores), 430 - Centro - Nova Veneza/SC - CEP 88865000
Contato: fundave@novaveneza.sc.gov.br - 4834365273



Dados do Requerimento

132386

Empreendedor

Nome: Sete Indústria e Comércio de Produtos para indústria Metalúrgica Ltda

CPF/CNPJ: 07886495000147

Endereço Rua João XXIII lote 09 quadra C, 68 - Nossa Senhora de Caravaggio - **CEP:** 88868000

Município: NOVA VENEZA

Estado: SC

Empreendimento

Sete Indústria e Comércio de Produtos Para Indústria Metalúrgica Ltda - 07886495000147

Endereço: Rua João XXIII, 68 - Nossa Senhora de Caravaggio - **CEP:** 88868000

Município: NOVA VENEZA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X -28.6615, Y -49.4665

Inscrição Imobiliária: 3.1.C.0.9.0.001

Requerimento

Atividade: 13.90.00 - MONTAGEM, REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS E ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS

Porte: -

Potencial Poluidor: P

Área útil geral 0.027 (ha)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 4 - Atividades industriais

Data de Solicitação: 17/09/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 003.462.559-37

Nome: Sheilla Cynthia Correa

Formação Profissional: Engenheira Sanitarista

Número de Registro no Conselho Profissional: 065838-8

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10691180-0

Data de Emissão da ART: 17/09/2026

Data de Validade da ART: 17/09/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.